

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 17/2022

RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 31 de dezembro de 2019, resolve:

1. Tornar público o resultado final do Edital nº 17/2022 para submissão de projetos voltados para a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Programa EJA INTEGRADA - EPT que atendam às normas deste Edital e à legislação aplicável à matéria, em especial o capítulo III da Portaria nº 962, de 1º de dezembro de 2021.

2. O recurso para financiamento das propostas aprovadas por este Edital será custeado a partir da dotação orçamentária da Secretaria de Educação Básica (SEB), conforme disponibilidade orçamentária.

3. A chamada para celebração dos Termos de Execução Descentralizada será feita pela SEB, por meio dos endereços eletrônicos das instituições proponentes.

RESULTADO

Ordem de classificação	Instituição Proponente
1	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG
2	Universidade Federal da Paraíba - Escolas Técnicas - UFPB
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBaiano
4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO
6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS
7	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
9	Universidade Federal do Piauí - UFPI
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG
11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA
12	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM/ Centro de Educação Profissional - CEFORES
13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES
14	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP
15	Instituto Federal Fluminense - IFF
16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
17	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
18	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE
19	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - RFEPECT - UFRN
20	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha - IFFAR
21	Universidade Federal de Viçosa
22	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas - IFSudeste de Minas
23	Universidade Federal de Alagoas - Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL
24	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do SUL - IFRS
25	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSul de Minas
26	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul
27	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Colégio Técnico da CTUR - UFRRJ

MAURO LUIZ RABELO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001354202094. Objeto: Aquisição de Nobreak 10 kVA, visando atender às necessidades Setor de Informática do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.maracana N. 229, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (www.gov.br/compras/pt-br) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/editais-de-licitacoes>.

MELINA POMPEU DE LIMA

Pregoeira

(SIASGnet - 12/05/2022) 153010-15244-2022NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 101/2022

Concurso Público Para Provimento de Vagas da Carreira de Cargos Técnico-Administrativos Em Educação (TAE) ANO 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 101/2022, de 11 de maio de 2022, publicado no DOU, Seção 03, de 12 de maio de 2022, resolve:

1. Retificar o item 5.1 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 5.1 O presente concurso público destina-se ao provimento de vagas existentes, respeitado o plano orçamentário, a conveniência e oportunidade da Administração no prazo de validade do concurso, bem como a formação de CADASTRO-RESERVA para eventuais posteriores necessidades do CEFET-MG, nesse mesmo período.

Quadro II -Vagas e Quantitativo de Classificados em Cadastro-Reserva

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS				CADASTRO-RESERVA (CR)			
		TOTAL	AC	NEG	PcD	TOTAL (CR)	AC (CR)	NEG (CR)	PcD (CR)
			L1	L2	L3		L4	L5	L6
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	02	02	-	-	07	04	02	01
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	01	01	-	-	04	02	01	01
Técnico de Laboratório - Área Computação	Belo Horizonte	01	01	-	-	04	02	01	01
Enfermeiro - Área	Belo Horizonte	01	01	-	-	04	02	01	01

LEIA-SE: 5.1 O presente concurso público destina-se ao provimento de vagas existentes, respeitado o plano orçamentário, a conveniência e oportunidade da Administração no prazo de validade do concurso, bem como a formação de CADASTRO-RESERVA para eventuais posteriores necessidades do CEFET-MG, nesse mesmo período.

Quadro II -Vagas e Quantitativo de Classificados em Cadastro-Reserva

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS				CADASTRO-RESERVA (CR)			
		TOTAL	AC	NEG	PcD	TOTAL (CR)	AC (CR)	NEG (CR)	PcD (CR)
			L1	L2	L3		L4	L5	L6
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	02	02	-	-	07	04	02	01
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	01	01	-	-	04	02	01	01
Técnico de Laboratório - Área Computação	Timóteo	01	01	-	-	04	02	01	01
Enfermeiro - Área	Belo Horizonte	01	01	-	-	04	02	01	01

2. Retificar o item 10.7.4 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 10.7.4 Para fins de contagem de candidatos em cada fila de concorrência e considerando a incidência da hipótese de ocupação de posição de classificação, por um mesmo candidato, na lista de ampla concorrência e numa lista de vagas reservadas (PcD e/ou negros, conforme for o caso), observar-se-á o disposto nos itens 6.10 e 7.11 deste Edital, de modo que a correção de sua Prova Discursiva afetará apenas o saldo da ampla concorrência indicado no QUADRO V.

